

Requer realização de Audiência Pública para debate a PEC 325/2009 que dá autonomia a Perícia Criminal no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 24 do inciso XIV do Regimento Interno, seja realizada diligência no Instituto Médico Legal, da Cidade do Rio de Janeiro. Para fazer visita in loco, como o objetivo de promover a discussão sobre a PEC 325/2009, que dá autonomia aos peritos criminais.

Brasília 11 de junho de 2014

Otoniel Lima  
Deputado Federal  
PRB/SP